

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 2111/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no memo n. 002/2009-CI, referente ao serviço de realização de perfuração de 01 (um) poço artesiano no espaço físico do CRA/Altamira, em 20/08/07.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, em razão dos senhores Antonio Ronaldo Rodrigues do Carmo, Constantino Conde da Silva Junior, Nirlando Pereira Marques e Sarney Silva do Nascimento, já terem sido exonerados, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

II- Encaminhar cópia dos Autos ao Ministério Público do Pará, para conhecimento e providências que o caso requer.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469609
PORTARIA Nº. 604/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1114/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1514/2008-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional do servidor Emerson Santiago Monteiro, acerca dos fatos envolvendo o distrato do servidor José Adailton Viana Mores, com base na Apuração Sumária n. 1280/07-CGP.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, em razão do Emerson Santiago Monteiro, já ter sido distratado, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469613
PORTARIA Nº. 603/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 675/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1644/2009-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca do suposto espancamento a internos do Centro de Recuperação de Tucuruí, em 19/03/09.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não houve culpabilidade de servidores nem indícios que tenham concorrido para o suposto espancamento, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469614
PORTARIA Nº. 601/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 81/2011-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 2411/2011-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados nos ofícios n.s 178 e 180/2011-MP/1PJDH, de 13/04/11, referente ao Termo de Declaração prestado pelos os internos Odirley Reis Da Silva, Ivan Valadares Davi, Mazinho Nascimento Braga, Deivid Pinheiro Vieira e Nélio Moraes Neves, do CRP-III, de que foram supostamente espancados por servidores e Policiais Militares, em março de 2008.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não vislumbrou má conduta ou irregularidade funcional de servidores nem indícios que tenham concorrido para o suposto espancamento, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469617
PORTARIA Nº. 600/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 303/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº.

2643/2012-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga dos internos Jean Carlos Aquino de Souza, Leonardo Carvalho Ramos, Leandro José Cativo Guedes e Jovanildo Sousa Melo, fato ocorrido no Centro de Recuperação de Abaetetuba, em 20/09/2011.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não houve participação ou facilitação por parte de servidores nem indícios que tenham concorrido para a fuga, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

-Encaminhar cópia do relatório à Ouvidoria Estadual do Sistema de Segurança Pública.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469621
PORTARIA Nº. 599/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM (PA), 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 079/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa nº. 1796/2010 CGP/SUSIPE, objetivando apurar as irregularidades administrativas e funcionais, acerca da solicitação de pagamento de transportes pelo Contrato Administrativo n. 154/2008/SUSIPE e 133/2007/SUSIPE, celebrados com a empresa TRANSKALLEDY Transporte Ltd-ME.

CONSIDERANDO: A Comissão Sindicante em seu Relatório Conclusivo, após análise dos autos, sob a égide das prerrogativas Constitucionais que garantem o Devido Processo Legal, opinou pelo arquivamento do presente feito, em razão da concordância ao parecer emitido pela Assessoria Jurídica no sentido de não autorizar a quitação referente às "viagens extras", contratadas sem qualquer autorização por parte desta Superintendência.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório Conclusivo da Comissão, e determino o arquivamento dos presentes autos, conforme versa o Art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469374
PORTARIA: 3859/2012

Objetivo: A fim de participar da Oficina de Educação para o Trânsito, atendendo a programação da DTO.

Fundamento Legal: lei 5810/94

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s): Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572035841/ELIANA RAMOS DA SILVA (Agente de fisc. transito) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 15/12/2012<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469383
PORTARIA: 3860/2012

Objetivo: A fim de participar de reunião de chefes de grupo de operações, com o Diretor e Operacional, no referido município, Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58910722/PETERSON RUSTICK BAÚ (Chefe de grupo) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469406
PORTARIA: 3861/2012

Objetivo: A fim de realizar atendimento itinerante 3ª fase de habilitação.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breves/PA - Brasil

Portel/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571940241/LUIZ TIAGO ALVES AMARAL (Aux. adm.) / 8.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 18/12/2012

555884811/MARTINHO JORGE RODRIGUES LEAL (Assist. transito) / 8.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 18/12/2012

571757551/PEDRO PAULO DE ALMEIDA BARBOSA (Aux. adm.) / 8.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 18/12/2012<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469416
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 462287
PORTARIA: 3616/2012

Objetivo: A fim de supervisionar as ações de segurança nas agências mencionadas, visando prevenir danos às instalações físicas e ao material utilizado pelo Órgão, violação à integridade física de seus servidores e usuários, nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Barcarena/PA - Brasil

Itupiranga/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil

São Geraldo/PA - Brasil<br

Servidor(es):

542618401/AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNÇÃO (Bombeiro) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 01/12/2012

51960271/NILBERTO DA SILVA LOBO (Militar) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 01/12/2012<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469432
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 461954
PORTARIA: 3602/2012

Objetivo: A fim de realizar avaliação da estrutura física da Ciretran, e a possível locação de outro imóvel, e verificação de imóveis para locação, nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Rondon do Pará /PA - Brasil

São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32617781/JOÃO DOMINGOS MIRANDA (ADM.) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 30/11/2012

571966871/JOÃO GUILHERME CARDIAS PINHEIRO (Aux. serv. operacional) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 30/11/2012

571980551/LUISA LOBATO DA SILVA (Analista transito) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 30/11/2012<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469468
PORTARIA: 3862/2012

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais, cumprir ações de realização determinadas pela DTO.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572305381/ADEMILTON VAZ DE QUADROS (Agente de fisc. transito) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012

572268731/CLAUDIA DEOLINDA ALVAREZ FÉLIX (Agente de fisc. transito) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012

80800891/INÉS MARIA MILEO GUERREIRO (Agente de fisc. transito) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012

572002261/JACSON CLEITON DE MELO SARAIVA (Agente de fisc. transito) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/12/2012 a 14/12/2012

572036001/RICARDO PEIXOTO MENDES (Agente de fisc. transito) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470057
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 459155
PORTARIA: 3492/2012

Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações de trânsito nas vias locais, cumprir cronograma de ações de fiscalização programadas pela DTO, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):